Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/11/2026.
Número da edição: 4220

DECRETO/GP/PMLC 275 /2026

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conforme artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde que se realizará no dia 25/11/2026, no Centro Social de Múltiplo Uso, às 13h (horário local).

Art. 2º. A Conferência Municipal de saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "**Saúde, democracia, soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".**

Art. 3º. A 10ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor do Municipal de Saúde.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde expedirá, mediante Resolução, o Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde e constituição da Comissão Organizadora, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo Único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de seus delegados.

Laguna Carapã/MS, 11 de novembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS